

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.815.241-6

DATA: 01/07/21

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.815.270-0

DATA: 01/07/21

PARECER CEE/CEMEP Nº 194/22

APROVADO EM 23/05/22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO SABER – ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, e de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, presencial, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

RELATORAS: ANA SERES TRENTO COMIN E GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: Renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica e renovação do reconhecimento do Ensino Médio, e de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, presencial, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Parecer favorável. Os prazos estão especificados no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, a respeito do cumprimento das exigências constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 10/2021, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e ao Laboratório de Informática e à quadra esportiva.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) os expedientes protocolados no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, pelos quais solicita a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, e a renovação do reconhecimento do Ensino Médio, presencial, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por atos administrativos, após verificação *in loco*, emitiu Relatórios Circunstanciados.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.815.241-6

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.815.270-0

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou os Relatórios Circunstanciados da Comissão de Verificação, emitiu os Pareceres Técnicos, favoráveis, à renovação dos atos regulatórios.

II - MÉRITO

Trata-se dos pedidos de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, e de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, presencial, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

A matéria está regulamentada nos artigos 25 e 47, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que tratam da renovação do credenciamento de instituição de ensino, e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do credenciamento e renovação do reconhecimento dos cursos, e emitiu Relatórios Circunstanciados.

Cabe observar, que a Comissão de Verificação descreve no Relatório Circunstanciado, as seguintes informações:

[...]

Laboratório de Informática

A escola inclui as tecnologias na prática da sala de aula, fazendo uso do próprio material do aluno. Os alunos podem utilizar tablets, notebooks, smartphone para consultas, sempre com a orientação do professor.

[...]

Espaço para Educação Física

Área de 286m². O colégio possui uma quadra sendo a mesma uma cancha sem cobertura, com redes em volta, traves para futebol e marcação no chão para outros tipos de esporte como handebol e basquete.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.815.241-6

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.815.270-0

Destaca-se ainda, que foi anexado ao protocolo, as justificativas da Direção sobre o Laboratório de Informática e Espaço para Educação Física, conforme segue:

Referente ao Laboratório de Informática, levamos este espaço até a sala de aula trabalhando com os alunos de forma que ele aprenda com a orientação do professor a fazer uso do seu próprio material.

O uso de recurso digitais para o preparo de atividades com os alunos, leva-os a um interesse maior pelo assunto em sala, onde eles pesquisam ilustrações, fotos, textos, vídeos e filmes dentro de cada assunto.

Os pais são comunicados no ato da matrícula, bem como está no Regimento Interno entregue também a eles. Os mesmos estão cientes das atividades realizadas utilizando recursos tecnológicos próprios de seus filhos durante as aulas, visando uma forma mais dinâmica de aprendizado.

Sem mais para o momento enviamos nossos protestos de mais alta estima e respeito por esta nobre instituição.

[...]

O colégio possui uma quadra poliesportiva com a metragem de 286m², sendo a mesma sem cobertura, com redes em cima e nas laterais, traves para futebol e marcação no chão para outros tipos de esportes como handebol, basquete e volleyball.

Sabemos que a Educação Física praticada pelos alunos é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico das pessoas.

Nos dias chuvosos e muito sol, não há a necessidade de suspender as aulas de educação física, pois o professor trabalha com os alunos em sala de aula através de jogos de xadrez, trabalhos, pesquisas e filmes sempre centrado na ideia da prática esportiva.

Como nossa escola não dispõe de um grande número de alunos, a relação aluno-professor-escola se torna mais direto, o que nos facilita cumprir com nossa responsabilidade e obrigação para com eles.

Sabemos a necessidade de uma cobertura neste espaço para realização das aulas de Educação Física. Portanto, visando o bem estar do aluno já estava na previsão orçamentária do Colégio a realização da cobertura da quadra, mas com a queda significativa do número de alunos com a crise econômica, estamos provendo recursos para início de 2022.

A Matriz Curricular consta no protocolado e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

O prazo do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB expirou em 15/09/21, com o processo em trâmite e a Licença Sanitária tem vigência até 10/08/23.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.815.241-6
 E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.815.270-0

A Chefia do NRE de Curitiba, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação dos atos regulatórios.

III – VOTO DAS RELATORAS

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, e à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, presencial, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO NRE	RESOLUÇÕES SECRETARIAIS	PERÍODO DAS RENOVAÇÕES DOS ATOS REGULATÓRIOS
Colégio Saber – Ensino Médio	Curitiba/ Curitiba	Credenciamento Educação Básica: N.º 612/19, de 14/02/19 De: 20/12/18 a 31/12/20	Prazo: 10 anos De: 01/01/21 a 31/12/30
		Renovação do Reconhecimento do Ensino Médio: N.º 29/16, de 06/01/16 De: 01/01/16 a 31/12/20	Prazo: 5 anos De: 01/01/21 a 31/12/25
		Renovação do Reconhecimento do Ensino Médio, presencial na modalidade EJA: N.º 2621/16, de 30/06/16 De: 31/01/16 a 31/01/21	Prazo: 5 anos De: 01/02/21 a 31/01/26

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.815.241-6
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 17.815.270-0

A mantenedora e a instituição de ensino deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 10/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, ao Laboratório de Informática e à quadra esportiva;

b) garantir a implementação do Ensino Médio nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021, de 29/07/21.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica, de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, e de renovação do reconhecimento do Ensino Médio, presencial, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

Gilmara Ana Zanata
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto das Reladoras, por unanimidade.

Curitiba, 23 de maio de 2022.

Christiane Kaminski
Presidente da CEMEP, em exercício.